



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3241

Ji-Paraná (RO), 19 de março de 2020

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/CMJP/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme anexo I termo de referência desse edital. Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **01 de abril de 2020, às 09:00 horas** (conforme horário de Brasília - DF), realizado, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br à cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.jiparana.ro.leg.br/>.

Ji-Paraná, 19 março de 2020

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro/CMJP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 040/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6284/2019/SEMUSA**

(Participação Exclusiva ME, EPP e Equiparadas)
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (cautério e mesa cirúrgica)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 121.730,16 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01/04/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/GAB/SEMEIA/2020

Suspender as atividades de atendimento ao público, dispõe sobre medidas temporárias para prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Kátia Regina Casula, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA), da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de

Saúde (SEMUSA) para que sejam redobrados os cuidados contra a pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, usuários, e demais pessoas em geral;

CONSIDERANDO que os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao público que pode ser substituído temporariamente por meios eletrônicos;

CONSIDERANDO o Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 DE 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades de atendimento ao público para protocolo de processos de licenciamento ambiental (físico), denúncias, solicitações, defesas, requisições entre outras.

§1º: Os processos de licenciamento ambiental deverão ser enviados por email (semeia.protocolo@gmail.com) preferencialmente no formato pdf, e a confirmação do recebimento servirá como protocolo oficial; o usuário poderá acompanhar o processo no Portal da Secretaria Municipal de Meio Ambiental (semeiajp.sedam.ro.gov.br).

§2º: Os processos que ainda são físicos, quando da sua renovação, deverá ocorrer de forma digital, procedendo conforme o parágrafo primeiro.

§3º: Os Relatórios de Monitoramento Ambiental de processos físicos com vencimento nos próximos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, terão prazo adiado até a suspensão desta Portaria.

§4º: Os Relatórios de Monitoramento Ambiental de processos digitais deverão ser enviados preferencialmente em formato pdf através do email do protocolo (protocolo@gmail.com).

§5º: As denúncias poderão ocorrer via telefone fixo (69.3411-4204) no período de expediente (7h30 as 13h30), via whats app (69.99220-3059) e email (semeia.recepcao@gmail.com). Nelas deverão conter o motivo da denuncia e o endereço completo com o ponto de referência. Não precisa se identificar.

§6º: As solicitações para viabilidade ambiental, corte de árvores, supressão, aterro, limpeza de área, entre outras, deverá ser feita através do email (semeia.protocolo@gmail.com) após o preenchimento do Requerimento Padrão (Autorizações/Viabilidade) disponível no site semeiajp.sedam.ro.gov.br, o qual deverá ser anexado ao email.

§7º: As defesas administrativas de autos de infração deverão ser enviadas, dentro do seu prazo legal, no email semeiajipa@gmail.com.

§8º: Demais requisições, para mudas e pneus por exemplo, poderão ser feitas pelos telefones descritos no parágrafo 4º ou pelo email da recepção.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos presenciais para consultas de processos; sendo necessário neste período que os responsáveis técnicos agendem via telefone da recepção (69.3411-4204) data e hora com o assessor técnico, o qual entrará em contato.

Parágrafo único: As dúvidas também podem ser supridas através do email (eq.tec.semeia@gmail.com), com a devida identificação do número do processo e os pontos de questionamento.

Art. 3º - As atividades de Educação Ambiental assim como os eventos de datas ambientais comemorativas ficam suspensas.

Art. 4º - Durante a vigência desta Portaria, as reuniões de Comissões, Grupos de Trabalho e Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental ficam suspensas.

Art. 5º Ficam suspensas as atividades de estágio realizadas no âmbito desta Semeia, obrigatório e voluntário.

Art. 6º Esta Portaria tem validade de 15 dias, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018

TERMO DE REINÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N. 002/GESCON/SEMPLAN/2020

Determina à Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA** a reiniciar a execução da obra de **"PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS"**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

AUTORIZAÇÃO:

I - O reinício da execução da obra de **"PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS"** Processo Administrativo n. **1-14702/2017**, Contrato de repasse n. **840362/2016/MCIDADES/CAIXA** e Contrato n. **091/PGM/PMJP/2018**.

II - A Empresa **FUHRMANN & Cia LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 16 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

Rua Almirante Barros, 1853-Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.907-614
Fone: (69) 416-4168 / 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 088/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, através do ofício n. 115/PRES/AMT/2020, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.241-5	LEANDRO GONÇALVES	79,00	4º
350.777-7	JUNIOR FABRÍCIO ALEXANDRE	77,00	5º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los ao RH/AMT, situada a Avenida Brasil, nº.2111, 3º Piso, Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-617, município de Ji-Paraná/RO - Telefone: (69) 3423-6441, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **20/03/2020 à 18/04/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 19 de março de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

subitens do Anexo I – Termo de Referência.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

13.5 – Itens cancelados no julgamento da proposta: 15, 38 e 42; itens cancelados por inexistência de proposta: 22, 23, 40 e 52.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 19 (dezenove) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1349/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município - Interino
Dec. 12302/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RPF COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 03.217.016/0001-49, sediada Rua Francisco Nunes, 337, Loja 02, Rebouças – Curitiba/PR. (fone: 41 30155696 e e-mail: rpf@rpfcomercial.com.br ou rpf@rpfcomercial.com.br), neste ato representado por **Elcio Castelhana**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG n. 8.005.461 SSP/SP e inscrito no CPF n. 032.750.798-59. (fls. 446), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (materiais esportivos) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 535/542, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/17, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 084/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 174/192 do Processo Administrativo n. 1-3159/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

RPF COMERCIAL EIRELI
CNPJ n. 03.217.016/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 08.078.066/0001-06, sediada Rua 22 de Novembro, 466, Centro – Ji-Paraná/RO. (fone: 69 34214049 e e-mail: fernandoleite@airclean-ro.com), neste ato representado por **Antônio Fernando Leite**, casado, portador do RG n. 568.103 SSP/RO e inscrito no CPF n. 390.656.262-04. (fls. 351), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (materiais esportivos) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 535/542, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/17, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 084/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 174/192 do Processo Administrativo n. 1-3159/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIP. SERV. DE MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ n. 08.078.066/0001-06

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

C&C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 16.501.564/0001-48, sediada Rua Benigno Ribeiro, 502, SLB 1, São Bernardo - Campinas/SP. (fone: 19 32725222 e e-mail: licitacao@ceccampinas.com.br), neste ato representado por **José Eudes Correia Barbosa**, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG n. 12.824.207 e inscrito no CPF n.

068.202.328-02. (fls. 388), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (materiais esportivos) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 535/542, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/17, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 084/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 174/192 do Processo Administrativo n. 1- 3159/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2020, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

C&C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI
CNPJ n. 16.501.564/0001-48

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada Rua Tiradentes, 15, sala 31, Kobra-

sol – São José/SC. (fone: 48 3049 0170 / 48 3372 1950 e e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br), neste ato representada por **Deisiane Teixeira**, divorciada, representante legal, portador do RG n. 3.957.082 SSP/SC e inscrito no CPF n. 058.328.499-06. (fls. 312), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (materiais esportivos) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 535/542, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/17, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 084/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 174/192 do Processo Administrativo n. 1- 3159/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2020, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 17.356.181/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 22.025.872/0001-47, sediada Av. João Gomes Sobrinho, 346, Bairro Lixeira – Cuiabá/MT. (fone: 65 3665 1488 e e-mail: egscomercio@hotmail.com), neste ato representado por **Emilene Geisa Santana**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG n. 11152001 e inscrito no CPF n. 810.290.801-78. (fls. 430), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (materiais esportivos) à Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 535/542, segundo descrito no Termo de Referência e seus anexos, fls. 04/17, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 084/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 174/192 do Processo Administrativo n. 1- 3159/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 018/SRP/CGM/2020, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME
CNPJ n. 22.025.872/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000168/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 84
Proc. Administrativo : 3159/2019 **Nº Controle Ata :** 018/SRP/CGM/2020 **Prazo de Validade :** 18/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da SEMETUR.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente :		9993 -AIR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDI										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
16	012.002.051	BOMBA DE AR, INCLUSOS 02 BICOS INFLÁVEIS PARA BO LA. COMPATÍVEL COM BICOS NACIONAIS E IMPORTADO S.	UND	0	15	30,00	450,00	0	0	15	450,00	
17	011.001.785	AX ESPORTES CRONOMETRO DIGITAL	UND	0	10	19,99	199,90	0	0	10	199,90	
19	012.002.231	AX ESPORTES ESCADA DE AGILIDADE	UND	0	20	110,00	2.200,00	0	0	20	2.200,00	
31	012.002.245	AX ESPORTES REDE DE VOLEI OFICIAL	UND	0	15	173,90	2.608,50	0	0	15	2.608,50	
34	012.002.248	AX ESPORTES BAMBOLÉ DIÂMETRO 63CM EMBALAGEM COM 12 PEÇAS CORES SORTIDAS.	UND	0	50	53,50	2.675,00	0	0	50	2.675,00	
53	012.002.058	AX ESPORTES ESPAGUETE PARA NATAÇÃO: AX ESPORTES	UND	0	20	9,99	199,80	0	0	20	199,80	
Total (Por Fornecedor) : R\$8.333,20												
Fornecedor / Proponente :		10209RPF COMERCIAL LTDA - EPP										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
49	012.002.261	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA VOLLO	PAR	0	20	31,99	639,80	0	0	20	639,80	
Total (Por Fornecedor) : R\$639,80												
Fornecedor / Proponente :		95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
37	012.002.251	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE EVA SOLA	UND	0	100	249,98	24.998,00	0	0	100	24.998,00	
Total (Por Fornecedor) : R\$24.998,00												

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000168/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 84
Proc. Administrativo : 3159/2019 **Nº Controle Ata :** 018/SRP/CGM/2020 **Prazo de Validade :** 18/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da SEMETUR.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente :		96502ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
51	012.002.263	STEP PARA GINÁSTICA EVAMAX	UND	0	20	206,48	4.129,60	0	0	20	4.129,60	
Total (Por Fornecedor) : R\$4.129,60												

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000168/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 84
Proc. Administrativo : 3159/2019 **Nº Controle Ata :** 018/SRP/CGM/2020 **Prazo de Validade :** 18/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da SEMETUR.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente :		97387C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
11	012.002.227	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA: PANGUE	JOG	0	3	890,00	2.670,00	0	0	3	2.670,00	
12	012.002.226	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA: PANGUE	JOG	0	3	600,00	1.800,00	0	0	3	1.800,00	
13	012.002.228	COLETE MATERIAL POLIÉSTER COR AZUL TAMANHO P USO ESPORTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁST IÇOS LATERAIS, SEM BOLSO	UND	0	300	10,77	3.231,00	0	0	300	3.231,00	
14	012.002.229	COLETE MATERIAL POLIÉSTER COR AZUL TAMANHO M USO ESPORTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁST IÇOS LATERAIS SEM BOLSO.	UND	0	300	10,77	3.231,00	0	0	300	3.231,00	

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Item cancelado no julgamento da proposta: 23, 33, 37, 40, 44, 48, 49, 51, 79, 81/84, 90 e 97, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 180/2019, fls. 1338/1334.

13.6 - Item n. 85 - cancelado por inexistência de proposta, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 180/2019, fls. 1338/1334

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 34 (trinta e quatro) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.566.043/0001-64, sediada na Rua José Claudino Barbosa, 157, Conjunto Urbano, Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR (fone: 41 3081 4405/41 9124 1403, e-mail: aarocomercial@gmail.com), neste ato representa por **Adilson Adão Ribas de Oliveira**, casado, empresário, portador do RG n. 35039880 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 510.308.619-00 (fls. 492); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 02.566.043/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A.C.F. MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.410.553/0001-27, sediada na Rua Gonçalves Dias, 948, Olaria - Porto Velho/RO (fone: 69 9229 2344, e-mail: acfmorera@gmail.com), neste ato representa por **Ana Carolina Ferreira Moreira**, solteira, portadora do RG n. 999982 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 946.850.102-72 (fls. 518); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

A.C.F. MOREIRA
CNPJ n. 14.410.553/0001-27

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COURACO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.290.469/0001-02, sediada na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 354, Sala 514, Várzea - Teresópolis/RJ

(fone: 21 2642 0649/21 3097 1486 e-mail: agsprado@yahoo.com.br loja@stilli.com.br), neste ato representa por **Marcelo Leão Vellozo**, casado, representante legal, portador do RG n. 290980896 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 980.600.587-20 (fls. 466/567); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

COURACO COMERCIAL LTDA
CNPJ n. 00.290.469/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.245.458/0001-50, sediada na Rua Princesa Isabel, 26, sala 01, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2009, e-mail: dageal@dageal.com.br), neste ato representa por **Darlan Carlos Tomazelli**, solteiro, empresário, portador do RG n. 1094577952 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 017.662.210-17 (fls. 599); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ n. 07.245.458/0001-50

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gmail.com), neste ato representa por **Vitor Hugo Meneguetti Jacob**, solteiro, empresário, portador do RG n. 1166920 - SESDC e inscrito no CPF/MF n. 019.243.652-00 (fls. 706); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

ECOLIM EIRELI
CNPJ n. 17.221.558/0001-08

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EREMARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.354.609/0001-18, sediada na Rua Ermínia Deconto, 548, sala Térreo, Copas Verdes - Erechim/RS (fone: 54 9137 8758, e-mail: contatobutka@hotmail.com), neste ato representa por **Janaina Demarco**, brasileira, união estável, empresária, portadora do RG n. 3106430402 e inscrita no CPF/MF n. 030.984.680-33 (fls. 764); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações,

Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

EREMARCO COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n. 33.354.609/0001-18

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: famaha@famaha.com.br), neste ato representa por **Fábio Marcelo Haiduki**, casado, sócio gerente, portador do RG n. 1077922282 e inscrito no CPF n. 999.047.720-53 (fls. 766-799); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n. 07.734.851/0001-07

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

G. GAMALTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.479.369/0001-04, sediada na Av. Calama, 6388, Igarapé - Porto Velho/RO (fone: 69 3222-9191/69 3222 8002, e-mail: atendimento@grupogama.net.br), neste ato representa por **Warley Bueno Borges**, solteiro, portador do RG n. 888599 e inscrito no CPF n. 837.731.182-87 (fls. 808/809); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

G. GAMA LTDA
CNPJ n. 15.479.369/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Av. Nações Unidas, 289 - Porto Velho/RO (fone: 69 33221-2980, e-mail: licitacao@holandapapelaria.com.br), neste ato representa por **Francisco Severino Imanes de Oliveira Junior**, casado, portador do RG n. 752676 e inscrito no CPF n. 527.990.932-72 (fls. 855/857); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de

sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

HOLANDA PAPELARIA EIRELI
CNPJ n. 63.772.925/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.513.599/0001-37, sediada na Rua Brandão de Amorim, 22, quadra 182, Bairro cidade Nova - Manaus/AM (fone: 92 3085-6546/92 98112-7596, e-mail: logistica@htacomercio.com.br), neste ato representa por **Walter Herbet Marques Passos**, solteiro, portador do RG n. 1108065903 e inscrito no CPF n. 381.532.461-00 (fls. 907); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
CNPJ n. 21.513.599/0001-37

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, 80, Centro, Taquaruçu do Sul/RS (fone: 55 3739-1043, e-mail: licericomercio@hotmail.com), neste ato representa por **Marcelo Augusto Cadoná**, casado, portador do RG n. 11793015 e inscrito no CPF n. 036.247.510-50 (fls. 939/940); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ n. 26.950.671/0001-07

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, Bairro JK, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1314, e-mail: monteirocmatias@hotmail.com), neste ato representa por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portadora da RG n. 835767 SESP/RO e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00 (fls. 987/988) e alteração contratual, fls. (1356/1360); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ n. 27.743.468/0001-22

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

REGINALDO PEREIRA COMERCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.777.374/0001-41, sediada na Rua Parda, 285, Costa e Silva, Joinville/SC, (fone: 55 47 3804-7074, e-mail: skysndseabusiness@hotmail.com.br), neste ato representa por **Reginaldo Pereira**, casado, portador do RG n. 533423634 e inscrito no CPF n. 825.506.709-49 (fls. 1022/1023); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

REGINALDO PEREIRA COMERCIOS,
CNPJ n. 31.777.374/0001-41

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.351.705-47, sediada na Rua dos Mineiros, 1160, Sala A, Urupá – Ji-Paraná/RO, (fone: 69 3423-1992, e-mail: urupadistribuidora@hotmail.com), neste ato representa por **Sônia Regina Salvador Forte**, casada, portadora do RG n. 2008740 e inscrita no CPF n. 370.716.029-72 (fls. 1063/1064); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 26.351.705-47

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DPS GONÇALVES INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 64.106.552/0001-61, sediada na Av. José Furcim, 158, Jardim Santa Rosa - Bariri/SP, (fone: 14 3662-8725, e-mail: anjo-goncalves@hotmail.com, toninho.goncalves@gmail.com), neste ato representa por **Antônio Jose da Silva**, casado, portador do RG n. 9.146.474-2 e inscrito no CPF n. 792.476.878-53 (fls. 1261/1262); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1338/1354, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 180/CPL/PMJP/2019 e anexos fls. 68/97 do Processo Administrativo n. 1-7431/2019, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 019/SRP/CGM/2020**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 18 de março de 2.020.

DPS GONÇALVES INDÚSTRIA COM. DE ALIMENTOS
LTDA-EPP
CNPJ n. 64.106.552/0001-61

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 8458 -DAGEAL - COMERCIO DE MAT. DE ESCRITORIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	010.002.702	CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G BARAO	CX	0	893	89,66	80.066,38	0	0	893	80.066,38
6	010.002.702	CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G BARAO	CX	0	297	89,66	26.629,02	0	0	297	26.629,02

Total (Por Fornecedor) : R\$106.695,40

Fornecedor / Proponente : 8956 -URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	010.002.547	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES: BARRACOO	FD	0	1363	62,50	85.187,50	0	0	1363	85.187,50

Total (Por Fornecedor) : R\$85.187,50

Fornecedor / Proponente : 9992 -FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁ

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
28	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGE M (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75 X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES DLH	PCT	0	2403	0,87	2.090,61	0	0	2403	2.090,61
39	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM DLH	UND	0	1947	1,43	2.784,21	0	0	1947	2.784,21

Total (Por Fornecedor) : R\$4.874,82

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 95297 -G. GAMA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
14	001.001.944	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR SABAO ARCO IRIS	UND	0	8736	3,07	26.819,52	0	0	8736	26.819,52
20	001.002.067	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO FARDO DE 8 ROLOS DE 300MX10CM NC PAPEIS	FD	0	739	43,00	31.777,00	0	0	739	31.777,00
29	001.001.934	ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS BASE E ALÇA DE PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE DUPLAS	UND	0	465	6,00	2.790,00	0	0	465	2.790,00
52	004.002.049	GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: SOPRANO	UND	0	59	84,80	5.003,20	0	0	59	5.003,20
65	001.002.097	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX E BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO. MOR	UND	0	164	85,15	13.964,60	0	0	164	13.964,60
88	001.002.117	LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIÂMETRO, 32CM DE ALTURA, REMOVÍVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS. MOR	UND	0	82	92,80	7.609,60	0	0	82	7.609,60

Total (Por Fornecedor) : R\$87.963,92

Fornecedor / Proponente : 95403 -HOLANDA PAPELARIA EIRELI - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
75	004.001.253	PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND TOTALPLAST	PCT	0	765	1,35	1.032,75	0	0	765	1.032,75
78	004.001.941	CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE NASCIONAL	UND	0	120	38,00	4.560,00	0	0	120	4.560,00
80	001.001.355	TOALHA DE ROSTO 50 X 75 CM MARTINS	UND	0	251	10,00	2.510,00	0	0	251	2.510,00
101	001.002.129	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: RAVA	PCT	0	3759	2,30	8.645,70	0	0	3759	8.645,70

Total (Por Fornecedor) : R\$16.748,45

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 3

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 96229 -ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS CLARA	FD	0	985	87,09	85.783,65	0	0	985	85.783,65
10	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS CLARA	FD	0	328	87,09	28.565,52	0	0	328	28.565,52
11	001.001.963	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADE S DE 500 ML FACILITA	CX	0	496	44,99	22.315,04	0	0	496	22.315,04
12	001.001.963	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADE S DE 500 ML FACILITA	CX	0	124	44,99	5.578,76	0	0	124	5.578,76
13	004.002.019	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/ 50 PACOTES CADA MINASPLAST	CX	0	614	70,45	43.256,30	0	0	614	43.256,30
15	001.001.956	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO EMBALAGEM M DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR JAMARY	PCT	0	786	4,14	3.254,04	0	0	786	3.254,04
16	001.001.945	SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO, COR BRANCA. PACOTE COM 12 UNIDADES ALBANY	PCT	0	358	13,99	5.008,42	0	0	358	5.008,42
21	001.002.048	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS EM POLIETILENO BRANCO TRILHA	UND	0	275	24,44	6.721,00	0	0	275	6.721,00
25	001.002.086	CERA LIQUIDA AMARELA 750ML TRIEX	UND	0	48	3,45	165,60	0	0	48	165,60
26	001.001.480	LUSTRA MOVEIS 500ML BUTTERFLY	UND	0	721	4,37	3.150,77	0	0	721	3.150,77
35	001.002.113	ÁLCOOL ETÍLICO, A 54 GRAUS GL EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES FACILITA	CX	0	304	85,82	26.089,28	0	0	304	26.089,28
41	001.002.090	PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS NO MÍNIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE COM 02 ROLOS CLARA	PCT	0	1360	4,05	5.508,00	0	0	1360	5.508,00
43	001.003.032	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS GBEL	CX	0	1233	24,96	30.775,68	0	0	1233	30.775,68
45	001.001.430	PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML KELDRIN	UND	0	521	8,01	4.173,21	0	0	521	4.173,21
47	002.003.350	PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS PANASONIC	PCT	0	738	4,40	3.247,20	0	0	738	3.247,20
54	001.002.041	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA	UND	0	232	7,20	1.670,40	0	0	232	1.670,40

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 4

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 96229 -ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
55	001.001.964	CARVALHO VASSOURA VASCULHO LIMPA TETO DE NYLON E COM CABO DE MADEIRA	UND	0	180	17,42	3.135,60	0	0	180	3.135,60
56	001.002.039	CARVALHO VASSOURA DE PÉLO PARA PISO DE CERÂMICA C/CABO DE MADEIRA	UND	0	262	7,20	1.886,40	0	0	262	1.886,40
57	001.001.985	CARVALHO VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UND	0	474	10,62	5.033,88	0	0	474	5.033,88
61	001.001.477	CARVALHO LIXEIRA PLASTICA SIMPLES CAPACIDADE 9 LTS	UND	0	292	3,74	1.092,08	0	0	292	1.092,08
62	001.001.791	ARQPLAST LIXEIRA DE PLASTICO DE 8 LTS C/TAMPA E PEDAL	UND	0	159	9,99	1.588,41	0	0	159	1.588,41
63	004.001.363	ARQPLAST LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 60 LTS	UND	0	174	26,34	4.583,16	0	0	174	4.583,16
64	001.001.727	ARQPLAST LIXEIRA DE PLASTICO DE 15 LTS C/TAMPA E PEDAL	UND	0	206	23,99	4.941,94	0	0	206	4.941,94
66	001.001.992	ARQPLAST CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 30 LITROS	UND	0	210	27,65	5.806,50	0	0	210	5.806,50
67	001.001.993	ARQPLAST CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	0	143	19,99	2.858,57	0	0	143	2.858,57
71	001.001.479	ARQPLAST LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML	CX	0	138	26,16	3.610,08	0	0	138	3.610,08
74	030.001.416	INNPRO BOTA IMPERMEAVEL EM PVC SEM PALMILHA CANO MEDIO Nº 38	PAR	0	84	32,94	2.766,96	0	0	84	2.766,96
86	001.002.112	GBEL AMACIANTE DE TECIDO FRASCO COM 2 LITROS	FRA	0	783	4,00	3.132,00	0	0	783	3.132,00
87	004.002.015	TRILHA SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR.	UND	0	163	19,79	3.225,77	0	0	163	3.225,77
93	001.001.990	OS BALDE GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 20 LITROS	UND	0	254	6,43	1.633,22	0	0	254	1.633,22
94	001.001.931	ARQPLAST BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, 10 LITROS.	UND	0	239	6,85	1.637,15	0	0	239	1.637,15
95	001.001.880	ARQPLAST BALDE PLÁSTICO GRANDE 15 LITROS	UND	0	160	4,11	657,60	0	0	160	657,60
96	001.001.930	ARQPLAST BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	0	102	4,92	501,84	0	0	102	501,84

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 5

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 96229 -ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
98	001.002.116	ARQPLAST LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA COM ALTURA 28CM, DIÂMETRO 26 CM, CIRCUNFERÊNCIA 78 CM COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	0	142	25,09	3.562,78	0	0	142	3.562,78
99	001.002.127	TOMIX SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES:	PCT	0	746	1,40	1.044,40	0	0	746	1.044,40
100	001.002.128	AZEPLAST SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	0	5032	1,50	7.548,00	0	0	5032	7.548,00
102	001.002.130	RAVA SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 63X85CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 60 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	0	4311	3,22	13.881,42	0	0	4311	13.881,42
104	001.002.132	AZEPLAST SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 90X113CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES:	PCT	0	11317	1,61	18.220,37	0	0	11317	18.220,37

Total (Por Fornecedor) : R\$367.611,00

Fornecedor / Proponente : 96661 -MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	010.002.547	BARRACOL AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES:	FD	0	454	61,70	28.011,80	0	0	454	28.011,80

Total (Por Fornecedor) : R\$28.011,80

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 6

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 96866 -LICERI COMECIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
42	004.001.925	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCA ALTURA: 340 MM, LARGURA: 270 MM E PROFUNDIDADE: 120 MM. BELLPLUS	UND	0	282	25,40	7.162,80	0	0	282	7.162,80
50	004.001.935	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. MOR	UND	0	104	36,94	3.841,76	0	0	104	3.841,76
53	004.002.050	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: SOPRANO	UND	0	57	89,39	5.095,23	0	0	57	5.095,23
58	034.001.082	VASSOURA PLÁSTICA DE GARI COM CABO DESMONTADO, CAIXA 12 UNIDADES. PEROVINHA	DZ	0	135	226,99	30.643,65	0	0	135	30.643,65
68	001.001.971	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	0	802	2,06	1.652,12	0	0	802	1.652,12
69	001.001.972	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	0	934	2,06	1.924,04	0	0	934	1.924,04
70	001.002.120	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. PEQUENO PARA USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	0	1063	2,06	2.189,78	0	0	1063	2.189,78
72	011.001.030	BOTA BRANCA MATERIAL EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE Nº 37 CRIVAL	PAR	0	62	29,98	1.858,76	0	0	62	1.858,76
73	011.001.034	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Nº 36 CRIVAL	PAR	0	57	30,00	1.710,00	0	0	57	1.710,00
89	004.002.082	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1 L, AMOLA DE VIDRO, COM ALÇA MOR	UND	0	95	32,89	3.124,55	0	0	95	3.124,55
92	001.001.986	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO COM PEDALEIRA E SUPORTE DE FERRO REDONDO (AÇO GALVANIZADO PRATEADO) LAR PLÁSTICO	UND	0	224	123,39	27.639,36	0	0	224	27.639,36
Total (Por Fornecedor) : R\$86.842,05											

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 7

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97050 -A.C.F. MOREIRA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES DES TOTALPLAST	UND	0	1943	53,80	104.533,40	0	0	1943	104.533,40
8	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES DES TOTALPLAST	UND	0	648	53,80	34.862,40	0	0	648	34.862,40
Total (Por Fornecedor) : R\$139.395,80											
Fornecedor / Proponente : 97125 -COURACO COMERCIAL LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
46	002.003.351	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS GP	PCT	0	680	2,80	1.904,00	0	0	680	1.904,00
Total (Por Fornecedor) : R\$1.904,00											
Fornecedor / Proponente : 97551 -A.C.F. MOREIRA											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
32	001.001.950	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA, MEDIANDO APROXIMADAMENTE 32 X 32 CM, PCT C/ 50 UNIDADES DES GOOD	PCT	0	3256	4,50	14.652,00	0	0	3256	14.652,00
Total (Por Fornecedor) : R\$14.652,00											

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 8

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97568 -HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
17	001.002.046	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE PEROLADO, DESTINADO A LIMPEZA DAS MÃOS, POSSUI PH NEUTRO DE 5 LITROS AUDAX	GL	0	1200	17,00	20.400,00	0	0	1200	20.400,00
18	001.001.847	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT AUDAX	UND	0	4588	4,00	18.352,00	0	0	4588	18.352,00
19	001.001.947	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES GLOBO SAN	CX	0	590	34,54	20.378,60	0	0	590	20.378,60
22	001.002.050	ESCOVA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE DUPLAES	UND	0	207	5,75	1.190,25	0	0	207	1.190,25
24	001.001.999	LIMPA VIDRO CRISTAL PULVERIZADOR DE 500 ML ZUPP	UND	0	930	9,42	8.760,60	0	0	930	8.760,60
27	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA ASSOLAN	FD	0	336	21,98	7.385,28	0	0	336	7.385,28
36	001.001.702	ALCOOL EM GEL 500ML AUDAX	FRS	0	1706	3,34	5.698,04	0	0	1706	5.698,04

38	001.002.119	DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂNCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES AUDAX	CX	0	341	80,90	27.586,90	0	0	341	27.586,90
59	001.002.014	RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM DUPLAES	UND	0	452	7,01	3.168,52	0	0	452	3.168,52
60	001.002.082	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, BORRACHA 2 CORES VARIADAS DUPLAES	UND	0	343	4,50	1.543,50	0	0	343	1.543,50
91	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75CM, ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM BLACKOUT	UND	0	308	38,00	11.704,00	0	0	308	11.704,00
103	001.002.131	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENSÃO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES: TIO LEO	PCT	0	8693	2,15	18.689,95	0	0	8693	18.689,95

Total (Por Fornecedor) : R\$144.857,64

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 9

Nº Proc. Licitatório : 000328/19

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo : 7431/2019

Nº Controle Ata : 019/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 18/03/2021

Objeto / Descrição : Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 97574 -REGINALDO PEREIRA COMERCIOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
30	001.003.033	PANO DE CHÃO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 68CM COM 80% EM ALDOGÃO E 20% EM POLIESTER, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZA PESADA.	UND	0	3076	3,80	11.688,80	0	0	3076	11.688,80
31	004.001.928	PANO SKY PANO DE PRATO - 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM, COR BRANCA PANO SKY	UND	0	1772	2,40	4.252,80	0	0	1772	4.252,80

Total (Por Fornecedor) : R\$15.941,60

Fornecedor / Proponente : 97577 -EREMARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
34	004.002.048	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA GABOARDI	MC	0	677	2,94	1.990,38	0	0	677	1.990,38
76	001.001.410	GARFO DESC PCT C/ 50UND FORFEST	PCT	0	518	2,32	1.201,76	0	0	518	1.201,76
77	031.001.024	COLHER DESC PCT 50UND FORFEST	PCT	0	5967	2,32	13.843,44	0	0	5967	13.843,44

Total (Por Fornecedor) : R\$17.035,58

Fornecedor / Proponente : 97579 -DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	010.001.042	CAFE TORRADO E MOIDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 500G FRATERN	PCT	0	8980	9,35	83.963,00	0	0	8980	83.963,00
4	010.001.042	CAFE TORRADO E MOIDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 500G FRATERN	PCT	0	2993	9,35	27.984,55	0	0	2993	27.984,55

Total (Por Fornecedor): R\$111.947,55

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.229.669,11

Saldo Total: 1.229.669,11

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01

COLABORAR
COM O SERVIÇO
DE COLETA DE
LIXO DOMICILIAR

02

COLOQUE O LIXO
DE SUA CASA EM
SACOLAS
APROPRIADAS

03

DEIXE O LIXO
DEVIDAMENTE
ACONDICIONADO

04

COLOQUE O LIXO
EM LIXEIRAS
PRÓPRIAS PARA
ESTE FIM

